

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2024

Em 10 de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h realiza-se a 9ª reunião Ordinária da CIB, de forma presencial no auditório do Colégio e Curso Sapiens – Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho. Registra-se a presença da sra. Michelle Dahiane Dutra, Secretária Executiva da SESAU e da sra. Maria Cecília Simões Silva, Secretária de Saúde de Presidente Médici e vice-presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS, presentes ainda os demais membros indicados pelos colegiados SESAU e COSEMS que compõem cadeira CIB, secretários municipais de saúde, técnicos municipais e estaduais, assessores, coordenadores, gerentes e convidados. Sr. Adelson Ribeiro Godinho, Secretário de Saúde de Buritis, profere a oração de louvor ao Deus Supremo. Sra. Michelle Dutra cumprimenta a todos os presentes e aos que participam de forma remota, em especial às mulheres em alusão ao mês Outubro Rosa. Sra. Maria Cecília segue com as boas-vindas a todos, agradece a participação, ressalta a importância desse espaço onde as pactuações refletem as discussões respeitadas e visam o bem-estar da população. Sra. Jeane Ribeiro, secretária executiva da CIB, cumprimenta a todos e segue a pauta do dia. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Aprovar a Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2024. APROVADA. 2) Aprovar a atualização do Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne no âmbito do Estado de Rondônia.** Sra. Wanessa Carvalho, Coordenadora de Atenção Materno Infantil – CAMI/SDTECS/SESAU, em reunião de Câmara Técnica contextualiza a história da pessoa Alyne Pimentel, jovem negra que morreu aos 28 anos, gestante e vítima de negligência médica e que deu nome ao novo programa do Governo Federal, cujo objetivo é reduzir a mortalidade materna em 25% até 2027. Em relação a mulheres pretas, a intenção é reduzir a mortalidade em 50% no mesmo período. Ao término da apresentação a coordenadora informa a atualização do Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne de Rondônia, composto por representantes e suplentes da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia-SES, Coordenadoria de Atenção a Urgência e Emergência-CUE, Coordenadoria de Atenção Materno Infantil-CAMI, Subdiretoria de Atenção a Saúde-SDTECS, Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos-CPOP, Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde-CRECSS, Gerência de Regulação do SUS-GERREG, Coordenação Materno Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-NUMO, Coordenação Neonatologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-NUCLIN, Coordenação Estadual IST/HIV e Hepatites Virais, Coordenação Estadual da Vigilância do Óbito Materno e Mulher em Idade Fértil, Coordenação Estadual da Vigilância do Óbito Infantil e fetal, Conselho Estadual de Saúde-CES, Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização-COSAD, Conselho Municipal de Secretário de Saúde-COSEMS e as Regiões de Saúde Madeira Mamoré, Vale Jamari, Zona da Mata, Cone Sul, Central, Café. **APROVADA. 3) Pactuar a recomposição do Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências – RAU no âmbito do estado de Rondônia.** Sra. Carina Souza, Coordenadora de Urgência e Emergência, em reunião de Câmara Técnica apresenta a minuta de Resolução que pactua a recomposição do Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências (RAU) no âmbito do estado de Rondônia, sendo: Coordenadoria de Atenção às Urgências, Assessoria Técnica-Astec, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Infantil Cosme e Damião, Hospital Cemotron, Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde-CREG, Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia-SEMS, Serviço Assistencial

Multidisciplinar Domiciliar–SAMD, Corpo de Bombeiro, AGEVISA, Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização–COSAD, Conselhos de Secretários Municipais–COSEMS, Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde–CRECSS, e as gerências Regionais de Saúde de Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Ariquemes, Rolim de Moura e Porto Velho. **APROVADA. 4) Pactuar a proposta de inclusão no Plano Estadual da Rede de Atenção às Urgências de Rondônia-2024-2027.** Sra. Carina Souza e as técnicas Ana Cláudia Pereira Pires e Poliana de Souza Gonçalves contextualizam o ocorrido em reunião de Câmara Técnica sobre o Plano Estadual da Rede de Atenção às Urgências de Rondônia, pontuando os componentes e os pontos de atenção da RAU e do projeto dissemina SAMU, uma estratégia da SESAU por meio da Coordenadoria de Urgência e Emergência. Ressaltam a proposta de inclusão do grau de prioridade das salas de estabilização, os critérios de elegibilidade conforme a nota técnica nº 21/2024-CGURG/DAHU/SAES/MS1, detalhando por meio de planilha quais os estabelecimentos de saúde, CNES, Leitos de Estabilização, Grau de Prioridade e a pontuação final que cada região de saúde e os seus respectivos municípios obtiveram. Após as discussões acerca do tema e considerando a inclusão de municípios que não estavam listados na proposta inicial, sra. Carina reapresenta o Plano com a inclusão no quesito sala de estabilização dos municípios de Urupá, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza, considerando ainda a particularidade da população indígena do município, além de Ariquemes, Garimpo Bom Futuro, quanto ao município de Alto Paraíso, foi incluído como proposta de expansão da frota do SAMU com mais dois carros para a unidade de suporte básico, com o objetivo de expandir o serviço no território. **APROVADA. 5) Pactuar o Plano de Trabalho para execução de serviços de diagnóstico em laboratório clínico e procedimentos cirúrgicos nas especialidades de cirurgia geral, urologia e oftalmologia, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no município de Cacoal.** Sra. Amanda Diniz, Diretora Executiva da SESAU, contextualiza o ocorrido em reunião de Câmara Técnica, sobre a necessidade da pactuação do Plano de Trabalho para execução de serviços de diagnóstico em laboratório clínico e procedimentos cirúrgicos nas especialidades de cirurgia geral, urologia e oftalmologia, contribuindo assim de maneira eficaz na melhoria da saúde pública no município de Cacoal. **APROVADO. 6) Pactuar a atualização do Plano de Redução de Filas para Cirurgias Eletivas no estado de Rondônia.** Sra. Michelle Dutra, contextualiza o ocorrido em reunião de Câmara Técnica com apresentação feita pela sra. Annelise Soares, Técnica da Assessoria Técnica- SESAU/ASTEC, considera o que fora rediscutido em reunião de COSEMS e aponta a necessidade de realizar revisão nas execuções das cirurgias por parte dos municípios e possibilidade da inserção de outros municípios pleiteantes. Sra. Lorena Fiorenzani sugere manter reunião já agendada para próxima segunda-feira dia 14/10 com objetivo de revisão dos planos de trabalhos para o recurso que soma em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e para essa reunião convida a todos os secretários e já solicita que apresentem o plano de trabalho com o quantitativo de cirurgias que serão executadas até dezembro, como também, a capacidade instalada de cada município e que após os ajustes, poderá se ter pactuação na próxima CIB. Secretários municipais de Porto Velho, Rolim de Moura, Seringueiras, Urupá entre outros, manifestam interesse na participação dos recursos destinados. Sra. Michelle Dutra solicita que todos tenham a clareza no entendimento do que está sendo pactuado no item, ou seja: Alterar o Plano de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado de Rondônia; excluir o município de Cacoal do Plano; incluir o município de Ariquemes ao Plano; repactuar os procedimentos e respectivos valores do município de Vilhena no Plano por solicitação do sr. Wagner Wasczuk Borges secretário de Vilhena; incorporar o valor do município de Cacoal ao teto financeiro do município de Ariquemes, conforme Plano de Trabalho; incorporar o saldo do município de Vilhena (R\$ 743,16) e saldo do município de Cacoal (R\$ 190.579,92) ao teto financeiro estadual no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas e por fim aprovar a atualização do Plano de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado, que serão executadas em âmbito Estadual com recurso Federal proveniente do Programa Nacional do Ministério da Saúde para execução em 2024, no valor total de R\$ 10.211.474,72 (dez milhões duzentos e onze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Alerta aos gestores que observem o prazo de execução até 31 dezembro de 2024. Com relação à discussão sobre ampliação/aumento de teto fica acordado a elaboração de um documento pela equipe da SESAU para ser encaminhado ao Ministério da Saúde. **APROVADO. 7) Pactuar a implantação da Equipe Matricial de Cuidados Paliativos (EMCP) e Equipe Assistencial de Cuidados Paliativos (EACP) do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP.** Dra. Katiane Brandão, diretora do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, apresentou a minuta de Resolução sobre a implantação da Equipe Matricial de Cuidados Paliativos (EMCP) e Equipe Assistencial de Cuidados Paliativos (EACP) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro tendo como objetivo fornecer cuidados, conforto e controle de sintomas físicos, sempre que possível por

meio de protocolos assistenciais. Propõe pactuação. **APROVADA. 8) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo estadual de Saúde ao Fundo municipal de saúde, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.** Sra. Jeane Ribeiro faz a leitura da minuta de Resolução encaminhada pela área técnica do Núcleo de Elaboração de Projetos da SESA-NEEP que contempla os municípios de Presidente Médici para compra de medicamentos e insumos à Farmácia Básica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Nova Brasilândia D'Oeste, para aquisição de 01 (um) veículo Tipo Pick-up para as Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Alta Floresta D'Oeste, para aquisição de 01 (uma) Van para atender os pacientes de Hemodiálise, no valor de R\$ 323.882,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais), e aquisição de kits odontológicos para projetos educacionais - PSE-Programa Saúde na Escola, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), Buritis, para aquisição de mobiliário e equipamentos de informática às Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), São Miguel do Guaporé, para aquisição de insumos para cirurgia ortopédicas no Hospital Municipal Massao Okamoto, no valor de R\$ 178.118,00 (cento e setenta e oito mil e cento e dezoito reais) e Presidente Médici, para aquisição de material permanente hospitalar para o Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **APROVADO. INCLUSÕES DO COSEMS:** Incluídas em reunião de Câmara Técnica. Encaminhamentos. **1) Fluxo do Núcleo Interno de Regulação.** Sra. Rivânia Cássia, Secretária do município de Colorado, discorre sobre a necessidade de rever o fluxo de vagas de leitos suficientes nas unidades receptoras, relata caso de paciente que aguardou de 08 a 15 dias a regulação do leito e nesse período ocorreu o óbito. Propõe que enquanto macro região se possa reorganizar o fluxo através dos encontros nos grupos de trabalho já pactuado. Sra. Michelle Dutra ratifica a necessidade de rever os fluxos, inclusive sugere a ativação do grupo técnico de gestão para que essas tratativas complexas sejam abordadas. Sra. Rivânia Cássia, também faz questionamento do fluxo da farmácia, cita como exemplo o medicamento Ceftriaxona que é de uso continuado, sugere a elaboração de protocolo de medicamentos dentro do Pronto-Socorro. Sr. Adelson Ribeiro, secretário de Buritis e o sr. Wagner Borges, secretário de Vilhena, manifestam relatos de caso, onde pacientes que aguardam cirurgia estão sendo informados pelos médicos que não há material, solicitam posicionamento do estado. Secretários municipais se colocam à disposição para juntos resolverem esse gargalo. Sra. Michelle Dutra informa que em relação a Neurocirurgia especificamente, no dia 19 do corrente a Ata foi assinada, encaminhado para empenho. **2) Falta de medicamentos.** Sra. Maria Cecília informa a falta de cerca de 63 tipos de medicamentos do componente especializado, ressalta que essa pauta é um pedido do secretário Alexandre de Santa Luzia e dos 52 municípios e que essa situação foi objeto de discussão em CIB passada. Sra. Lorena Fiorenzani, presidente do COSEMS, pontua a questão da judicialização, e a importância de descentralização do núcleo de judicialização para o interior, uma vez que os resultados na capital tem sido satisfatórios e assim logre êxito também em seus municípios. Sr. Rogélio Rocha Barros, coordenador de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF, informa que a lista de medicamentos do componente especializado encontra-se desatualizada e os pedidos são atendidos conforme recebem a demanda. Fala ainda que no processo de aquisição, o Ministério da Saúde não conseguiu fazer aquisição do originador, não teve manifestação da empresa. Sra. Eglin Thaís, apoiadora do COSEMS, contextualiza a lista dos medicamentos faltosos e informa que somam em seis os medicamentos de aquisição centralizada, ou seja, o Ministério compra, faz o repasse para o Estado que transfere para os municípios. Cita a falta do medicamento insulina. Sr. Rogélio Barros ainda discorre sobre o fluxo e o planejamento desenvolvido na coordenação, que está sendo de forma clara e rígida para que não aja falta de medicamentos. Explica a falta do componente da insulina, conclui que infelizmente o Brasil não tem sustentabilidade na aquisição de medicamentos, o que dificulta o repasse para os estados e municípios. Sra. Rivânia Cássia, secretária de Colorado do Oeste, sugere a equipe da CGAF gravar vídeos curtos com o tema “você sabia” que possa evidenciar critérios mais específicos, evidenciar as dificuldades na indústria farmacológica, na produção de insulina e replicar para os pacientes, demonstrando de quem é a responsabilidade e mostrar a transparência no produto. Sr. Rogélio Barros informa que esse conteúdo já vem fazendo parte do planejamento do CGAF, agradece a colaboração e parceria de todos os municípios. Sra. Michelle Dutra corrobora com a fala do sr. Rogélio Barros e exalta o fluxo no processo de trabalho desenvolvida pela CGAF, o considerando muito bem organizado. **3) Saúde Mental - Níveis de competências.** Sra. Maria Cecília Vice-presidente do COSEMS, informa que municípios estão sendo judicializados devido à questão do neuropsicólogo, entende ser competência do Estado prover esse profissional, pois a neuro já é parte de reabilitação. Sra. Rivânia Cássia discorre sobre entendimento da PGE e informa ser de competência do Estado a contratação de profissionais por meio de concurso público ou prestação de serviço, explica ainda

que a neuropsicologia estabelece parâmetros que definem fechamento de laudos e encaminhamentos devidos. Sugere o alinhamento dessas questões judiciais junto ao grupo condutor de gestão, sobretudo especificamente na questão do transtorno do espectro autista-TEA. Sra. Michelle Dutra, secretária executiva da SESAU, corrobora com a sra. Rivânia Cássia, alega um número grande na judicialização dessas questões. Discorre ainda sobre as competências do estado e dos municípios, acredita que todos os municípios devam ter um profissional psicólogo, e ressalta as potencialidades dos CERS, que possuem profissionais que atendem a essa demanda, no entanto, há a necessidade de investir na capacitação/especialização desses profissionais com perspectivas de fortalecimento dos serviços. Enfatiza a retomada do Grupo de Trabalho-GT, que defina competências e responsabilidades dos entes. Entende ser avanço na gestão essas discussões. **II – APRESENTAÇÃO E INFORMES:** **1) Apresentar a Nota Técnica nº 04/2024** que trata da utilização dos formulários de solicitação de exames de alta complexidade, emitidos através do Sistema E-SUS/APS, em substituição ao formulário padrão de Laudo de Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais (APAC). Sra. Larissa Pereira, coordenadora da Regulação e Controle do Serviço de Saúde-CRECSS, apresenta a demanda, enfatiza que o formulário configura a estratégia de controle e avaliação e de garantia de acesso a regulação. Informa já ter disponibilizada para os municípios. Sra. Lorena Fiorenzani informa que receberam no COSEMS e registra a importância para os municípios que têm o sistema de informação terceirizado. **2) Apresentar a Nota Técnica nº 05/2024**, que indica a obrigatoriedade de preenchimento do Laudo de Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) para procedimentos hemodinâmicos. Sra. Larissa Pereira contextualiza os problemas vivenciados com relação aos preenchimento da APAC no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e a necessidade da obrigatoriedade do preenchimento para procedimentos hemodinâmicos. **3) Esclarecer sobre a utilização dos saldos remanescentes de convênios e propostas estaduais.** Sra. Bruna Inácio, secretária do município de Seringueiras, informa ser recorrente essa solicitação quanto aos saldos remanescentes e publicação de portaria. Sra. Michelle Dutra, secretária executiva, contextualiza que a vinculação do saldo remanescente deva ser com o objeto do convênio, e que a partir da publicação da portaria cuja minuta está em análise na Procuradoria Geral do Estado-PGE os gestores municipais serão esclarecidos quanto a prestação de contas. Informa ainda a flexibilidade da prestação de contas junto Relatório de Gestão, inclusive, sanando pendências apontadas. Sra. Jeane Ribeiro registra a presença do Sr. Sid Orleans, superintendente Estadual do Ministério da Saúde que faz uso da fala, cumprimentando a todos discorrendo sobre recursos a serem utilizados até dezembro do corrente. Orienta da necessidade de se efetivar auditoria interna com relação aos recursos transferidos para as contas particulares das prefeituras, cita situações de municípios que receberam recursos e pede aos gestores municipais que monitorem suas contas para o fechamento do exercício de 2024 de forma satisfatória. **4) Informar sobre a atualização dos indicadores de Saúde dos Comitês Executivos de Governança (CEGRAS) da Rede Materno Infantil e da Rede de Atenção às Urgências, das Macrorregiões I e II.** Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD, faz a informação esclarecendo que os indicadores foram revisados. **5) Informar sobre o andamento processual do contrato citopatológico.** Sra. Michelle Dutra informa sobre o empenho junto à Procuradoria Geral-PGE nesta data e a formalização do contrato. **6) Informar ofício nº 3142/2024/AGEVISA-GAB** que trata sobre a divulgação da Nota Técnica nº 08/2024 – Fluxo e Encaminhamento de Amostras para Diagnóstico Laboratorial de casos suspeitos de Dengue, Chikungunya, Febre Zika, Febre Oropouche e Febre Mayaro ao LACEN/RO. Encaminhado ao COSEMS. **7) Informar a Resolução nº 040/2024/CMS/MN-RO** que trata sobre o Plano Municipal de Erradicação da Malária até o ano de 2035. **8) Informar ofício nº 11/CIRZM** que apresenta o Projeto Acolher - Uma contribuição para humanização na saúde – Josélia Ribeiro (Psicóloga Clínica Hospitalar) de Nova Brasilândia do Oeste. Retirado de pauta. **9) Informar sobre Resolução nº 047/CMS/Cacoal** que aprova o credenciamento de 04 Equipes de Saúde da Família, 06 equipes da Atenção Primária, e 06 equipes de Saúde Bucal, do município de Cacoal. **III – HOMOLOGAÇÃO:** **1) Homologar a Resolução nº 535"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 12/09 que pactua as ações referentes a transferência do Repasse Financeiro Federal que trata sobre o Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa) para 2024, destinado ao estado de Rondônia, e os municípios com a finalidade de incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e as execuções das ações de Vigilância Sanitária. **HOMOLOGADA.** **2) Homologar a Resolução nº 536"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 17/09 que Institui o incentivo financeiro estadual de custeio, por dia e por leito, para as internações em leito clínico e leito cirúrgico no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do estado de Rondônia. **HOMOLOGADA.** **3) Homologar a Resolução nº 096/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova no art. 1º o Plano de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Guajará-Mirim e no art. 2º aprova a proposta nº 23273682000124036,

Emenda parlamentar nº 42720002, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde Microônibus Urbano de Transporte Sanitário, no valor R\$ 681.289,00 (seiscentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e nove reais) visando atender a Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas, no município de Guajará-Mirim. **HOMOLOGADA.** 4) **Homologar a Resolução nº 116/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o credenciamento de 4 (quatro) Agentes de Combate de Endemias (ACE), 40 h do município de Monte Negro. **HOMOLOGADA.** 5) **Homologar a Resolução nº 122/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a substituição de itens da proposta nº 20665259000/1210-01, substituindo 01 Computador Servidor, 01 No-break no valor de R\$ 39.267,00, bem como, saldo de economicidade no valor de R\$ 7.233,00 por 30 poltronas para acompanhante Hospitalar, no valor total de R\$ 46.500,00 que atenderá o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas no município de Jaru. **HOMOLOGADA.** Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 10 de outubro de 2024.

Lorena Pereira Fiorenzani Turco

Presidente do Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde - COSEMS

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva da SESAU
Decreto de 11/04/2023 - DIOF/RO



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Pereira Fiorenzani Turco**, **Presidente**, em 12/11/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/11/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054281496** e o código CRC **F870DAD2**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.052159/2024-88

SEI nº 0054281496